



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 12.211 de 03 de julho de 2018.

Nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº **2.516** de 21 de dezembro de 2006 e considerando o resultado da votação contida na Ata da Eleição dos Membros do Conselho Fiscal do IMASP datada de 13 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data, por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais 01(um) mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, eleitos em data de 13 de junho de 2018, conforme estabelece o art. 27 da Lei Municipal nº **2.516** de 21 de dezembro 2006, composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes dos Servidores Ativos:

- a) Leonardo Guilman;
- b) Tânia Mara trindade;
- c) Manuella Ferreira Marques;
- d) Jurema Aparecida Padilha Talfer.

II - Representantes dos Servidores Inativos;

- a) Clevonei Passoni da Costa;
- b) Luci Adams;
- c) Elisabete Freitas de Jesus.

III - Suplentes dos representantes dos servidores ativos:

- a) Alice Mara Martins;
- b) Ana Maria Lourenço.

IV - Suplentes dos representantes dos servidores inativos:

- a) Dirlene Aparecida Delfrate;
- b) Miriam Aparecida de Freitas Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2018.


EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal


Fernando Antonio Maciel